

A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL NA LÓGICA DESENVOLVIMENTISTA DO ESTADO MOÇAMBICANO: do tipo ideal weberiano à realidade empírica do neo-patrimonilismo.

André Camanguira Nguiraze, UFRN

RESUMO: Este trabalho é uma reflexão sobre o dilema de desenvolvimento do mundo rurais, em Moçambique, de prática de participação visando o desenvolvimento local. Assim sendo, o artigo propõe efetuar uma reflexão sobre a maneira de construir a metodologia real da participação cidadã e não apenas formalmente participativa. Deste modo, este processo constrói um patrimônio sociocultural respaldado na tradição, do espaço simbólico, cognitivo e que possibilite apontar alternativa inovadora, desencadeando processo de construção de cidadania. Por se tratar de uma pesquisa de caráter mais qualitativa, mas que usou dados quantitativos foram utilizados para coleta dos dados, entrevistas semi-estruturadas, questionários com perguntas abertas e fechadas, observações direta e análise documentais.

Palavra - chave:

Participação, comunidade rural, desenvolvimento local, Estado Moçambicano.

Contexto de emergência do nacionalismo como instrumento de emancipação social

Logo pós Segunda Guerra Mundial passou-se a desenvolver-se em África, movimentos de tendências nacionalista, lançados por gerações de jovens com formação intelectual¹. Tal ocorria nas então colônias inglesas e francesas quando, em reunião internacional, se realizou a Conferência de Bandung, de 18-24 de Abril de 1955, onde os 48 países presentes consideraram o colonialismo como um mal que devia pôr termo imediatamente. Entretanto, já antes, a Carta das Nações Unidas (1945), ao contrário do Pacto da Sociedade das Nações, deixou de legitimar o poder colonial e tornou-se um autêntico manifesto anticolonialista (Bernardo, 2003, p. 17).

No entanto, tudo isto ganhou notoriedade pela forma expedita e tentacular da administração colonial portuguesa. Apesar do movimento descolonizador que decorria por toda a África, até Abril de 1961, Portugal ainda mantinha a escravatura em Moçambique, como reconhece Bernardo:

Cheguei à Nova Freixo (atual província de Niassa) integrando uma companhia de caçadores especiais, ainda tive ocasião de ver grupos de naturais, ligados por correntes a serem conduzidos por cipaios da administração local, embora alterada a tradicional política africana no campo de trabalho, sujeitando os trabalhadores AP regime comum da lei civil do Decreto – Lei nº 43.049 de 30 de junho de 1960. chegavam reforços militares metropolitanos (ibid. 18).

Portanto, a opressão e a humilhação à população local constituíram fator impulsionador da descolonização, aliada a uma particularidade de base política forte à expansão do comunismo. É neste contexto, que a visão colonial interpretava que a máxima de Lenine consistia em “contornar, isolar e arruinar a Europa, pela perda de África”, ou seja:

dividir a África branca da África negra, por meio de uma penetração profunda em direção ao golfo da Guiné, a fim de as conquistar em separado, conjugando, para tanto, esta ação de isolamento com duas outras penetrações igualmente profundas: uma, a norte, em direção ao Atlântico, segundo o eixo Cairo-Tripoli-Tunis-Argel-Rabat, e outra, a leste, em direção a Moçambique, segundo eixo Cairo-Cartum-Adis Abeba-Nairobi-Beira, esta em ligação com estabelecimento de duas grandes bases – no Congo Belga e na União Sul Africana – para, com mais facilidade, poder dominar a influência do Ocidente, fortemente consolidada na África Negra (BERNARDO, 2003, p.19).

¹ Destacam-se: Kwamme Kruman (Costa do Ouro)- Foi Vice-Presidente da União dos Estudantes do Oeste Africano; Julius Nyerere (Tanganhica); Kefensesenneth Kaund (Rodesia do Norte), Hasting Band (Niassalândia), Houphoeut Boigny (Costa de Marfim) e Leopold Senghor (Senegal).

Pela definição de fronteiras estabelecidas na Conferência de Berlim em 1885, as independências dos novos países africanos foram proclamadas no quadro das fronteiras traçadas pelos países colonizadores, sendo divididas as etnias e as tribos e, efetivamente, não consagravam no interior de cada Estado, qualquer identidade étnica ou nacional. Foi assim que em Moçambique se configurava uma estrutura cultural de capital tribal pulverizada, onde os povos *macondes*, os *ajuas*, os *nyanjas* e os *acheus* se encontravam em Moçambique em asilo em territórios dos países vizinhos, respectivamente, atuais Tanzânia, Malawi e Zâmbia. Deste modo, surgiram os movimentos de imigrados moçambicanos entre os quais, a MANU (*Mozambique African National Union*), fundada na Tanzânia em 1960, a UDENAMO (*União Democrática Nacional de Moçambique*) em Bulawayo (Rodesia), por Adelino Gwambe e a UNAMI (*União Africana de Moçambique Independente*), fundada em 1961, (Niassalândia). (Mazula, 1995, p. 103; Gómez, 1999, p. 1000-1; Bernardo, 2003, p. 21).

Neste sonho da “Geração de 60”², em 1962, liderado por Eduardo Chivambo Mondlane, “arquiteto de unidade nacional” (Gómez, 1999, p. 103), já professor universitário nos EUA³ e quadro sênior das Nações Unidas, compareceu em Dar-es-Salam, colocando o interesse superior acima da fragmentação étnica divisional, fazendo nascer à unidade nacional, ou seja, fez saber que a unidade política é fundamental para a grandeza de uma nação, isto é, como o, “espírito de corpo para o sentido de pertença” (Ngoenha, 2000, p. 28).

Nesta perspectiva, surgiu o interesse público, cujo objetivo era o de juntar estas organizações políticas numa frente comum para a libertação de Moçambique. Assim, desde Junho, os contactos e trabalhos só tiveram frutos em Setembro pela fusão dos três movimentos nacionalistas, altura em que foi convocado e realizado o Iº Congresso⁴ da FRELIMO definido como movimento de libertação nacionalista, em 23 a 28 de Setembro de 1962 em Dar-es-Salam. O objetivo consistiu na definição do inimigo, “o

² Entende-se por “Geração 60” o grupo de jovens destemidos, opositores do poderio bélico do colonialismo português que com coragem e determinação traçaram e conduziram a luta armada como causa do povo moçambicano à determinação. Também é chamada por geração do 25 de Setembro, em referência ao dia 25 de Setembro de 1964, dia do início da luta armada.

³ Segundo Bernardo (2003, p. 79) Eduardo Chivambo Mondlane foi “Doutor em Sociologia e Professor Catedrático da Syracuse University de Nova York, de 1957-1961, esposo da americana naturalizada moçambicana, Janet Era Johson.

⁴ O congresso elegeu Eduardo Mondlane para presidente, Urias Simango como vice e vários secretários onde Marcelino dos Santos ficou como encarregado da área dos negócios estrangeiros, que já manifestava movimentações anti-coloniais desde os anos 50, tendo sido eleito secretário da Conferência das Organizações Nacionalistas das Coloniais Portuguesas [CONCP], em Abril de 1961 em Casablanca, que veio a ser um elemento preponderante na ligação da FRELIMO aos soviéticos [BERNARDO, 2003, p. 80].

sistema colonial fascista” e como objetivo estratégico, “pôr fim à exploração do homem pelo homem, pela liquidação das relações capitalistas e imperialistas no país”, uma terminologia de tipo Marxista (Mazula, 1995, p. 103; Bernardo, 2003, p. 22 e 80).

Deste modo, foi desencadeado a luta armada em setembro de 1964 em vários frentes, nas províncias de Cabo Delgado, Niassa e seguindo-se a Zambézia em Outubro, a partir do Malauí. Depois do IIº Congresso realizada no Niassa, entre 20 a 25 de Julho de 1968, ascendeu Samora Moisés Machel, quando o fundador da FRELIMO morreu vítima de assassinato por via de uma bomba armadilhada em 3 de Fevereiro de 1969, (ibid.:85-7).

No entanto, no IIº Congresso, para além da alteração funcional da estrutura⁵ da FRELIMO, definiu-se, igualmente, a criação de comitês provinciais, como órgãos de poder que centralizassem as decisões à escala provincial, subordinando todas as atividades civis à direção da luta armada (Bernardo, 2003, p. 96).

Perante, os resultados da guerra, desde cedo começaram a surgir as “zonas de libertação”, referem-se a “territórios com grande implementação social e política dos guerrilheiros da Frelimo e onde a administração portuguesa tinha deixado de exercer funções devido à guerra” (MOSCA, 2002, p. 113). No entanto, exigiria da FRELIMO uma necessidade de preservar um projeto de mudança social, embutido de valores e de espírito nacionalista.

Deste modo, a educação das massas popular visava a promoção de processos coletivos de aprendizagem, entre 1964 e 1974 era a missão prioritária, e uma “condição política-ideológica básica” para o sucesso da luta. A PNUD (2000b, p. 33) vê a mudança na política educativa como uma oportunidade da FRELIMO no período de 1962 – 1974 se legitimar perante os moçambicanos e, simultaneamente, colocar a educação como uma das condições fundamentais para a construção e desenvolvimento da nação moçambicana. Juntamente com o modelo político de Estado-Nação, o movimento de libertação adotada a escola “moderna”, como projeto que assenta fundamentalmente, na racionalidade científica da modernidade que se apresenta como único conhecimento válido, desqualificando todos os outros saberes.

⁵ Um mecanismo apresentado em Abril de 1968, três meses antes do Congresso, apresentava o atual presidente da FRELIMO e da República (2004-2014), Armando Emilio Guebuza, como chefe do Departamento de Educação e Cultura (DEC). (Bernardo, 2003, p. 97).

Assim, como primeiro passo, foi fundado em 1963, em Dar-Es-Salam, o Instituto de Moçambique (escola secundária), para acolher crianças moçambicanas em idade escolar que se encontravam refugiadas e ainda concebiam-se bolsas de estudo para institutos estrangeiros. Internamente, o Departamento de Educação e Cultura (DEC), promovia e apoiava as exigências do funcionamento educacional da população, onde a “nova escola” devia: i); permitir a apropriação duma “nova maneira de pensar e agir” tendente à promoção de um desenvolvimento caracterizado pela melhoria das condições de vida e capaz de lhe conferir um papel dirigente na sociedade e na economia; ii); criar um sistema de educação diferente da educação colonial e tradicional, rejeitando ao mesmo tempo, a burocratização da educação ou seja, a “educação formal acadêmica como modo legítimo da educação”. (Mazula, 1995, p. 109; PNUD, 2000, p. 35).

Eis o que diz o Professor Doutor Brazão Mazula, sobre o papel de educação no período da luta armada, no esforço de organização e de criação de novas instituições para que seja promovida a participação na escala territorial:

a escola configurou-se como: 1) centro de formação da FRELIMO, para a libertação e emancipação, 2) centro de combate às concepções e hábitos da cultura tradicional, a que aprisionavam a iniciativa e a criatividade pugnando por novo tipo de relacionamento entre jovens e velhos, homens e mulheres e por uma visão do mundo, 3) centro de difusão de conhecimento científicos, mesmo que elementares, para introdução de novos métodos de trabalhos, com vista ao aumento da produção e à satisfação das necessidades crescentes da luta, 4) centro de formação de combatentes para as exigências da luta, 5) de formação de produtores, militares e dirigentes, numa permanente ligação entre trabalho manual e intelectual (p. 109).

Porém, com a evolução da guerra de libertação de 1960 a 1970 a luta armada transformou-se em revolução democrática popular e foi definido como objetivo central do sistema educativo a “*Formação do Homem Novo*”. Na primeira constituição da República, de 1978, pouco tempo depois da independência nacional, no seu artigo 4º, explica-se que a constituição de um Estado moderno ou novo exige a “eliminação das estruturas de opressão e exploração coloniais e tradicionais e da mentalidade que lhe está subjacente”.

Era uma aposta na formação de um cidadão com uma mentalidade, capaz de resolver os problemas imediatos colocados pela luta revolucionária a sociedade Moçambique. Por ventura “o homem era sujeito e objeto do trabalho educativo, que se inseria no trabalho humanizante nas zonas libertadas” (Mozula, 1995, 110).

Em simultâneo agia-se coletivamente contra atitudes de autoritarismo e de prepotência colonial, pois, precisamente, a população participava em todas as iniciativas com a vista à defesa dos princípios de “uma escola nova, mais democrática e mais autônoma”. Portanto, percebe-se que, “para além da ação da luta armada levada a cabo pela FRELIMO que se deu a consciência da opressão perpetrada pela colonização ao povo moçambicano que, para além das torturas, a participação popular na escola serviu ao regime colonial que privava a população moçambicana dos direitos sociais” (Goméz, 1999, 117).

Nas zonas libertadas usou-se a educação como instrumentos de consenso e união do povo, pelas seguintes razões: para combater o inimigo, o colonialismo português; e para fazer à desconfiança sobre as divergências internas existentes dentro da FRELIMO à medida que as responsabilidades sociais se iam avolumando de modo a obter o apoio da população local, dado que a escola era tida como “a base para o povo tomar o poder” (Mazula, 1995, p.117). Althusser (1974, p. 59), constatando a revolução francesa, reconhece que a substituição de um antigo aparelho repressivo de Estado pelo novo, passa pela ruptura o que culmina com o transporte de estruturas pelo reforço e pela criação de novos aparelhos ideológicos de Estado.

Neste contexto, tratou-se de construir e integrar em torno do *ethos* cultural de trabalho de base popular, da educação popular que se pretendia a transformação das estruturas sociais, sociais econômicas e políticas do país, sua recomposição fora dos supostos da ordem vigente do colonialismo português, buscava-se criar a oportunidade de construção de uma sociedade mais justa e mais humana. Além disso, fortemente influídos pelo nacionalismo, e a valorização da cultura autenticamente nacional, a cultura do povo moçambicano.

Ainda nas zonas libertadas, a perspectiva Educação popular da Frelimo, entretanto, caracterizou-se pelo “realismo”; eles buscavam métodos pedagógicos adequados à preparação do povo para a participação política. Esses métodos combinavam a alfabetização e educação de base de diversas formas de atuação sobre a comunidade em geral, considerando como fundamental a preservação e difusão da cultura popular e a conscientização da população em relação às condições socioeconômica e política do território sob a sua jurisdição. A novidade no cenário das ações coletivas bem sucedidas nas zonas libertadas foi que elas passaram a moldar canais de participação institucional com a criação de Grupos Dinamizadores (GDs), chefes de produção, de células, comitês, em fim, as organizações de massas.

Lembra que durante o governo de transição⁶, a Frelimo estimulou a formação de ‘grupos dinamizadores’ (GDs) em todo o país⁷, incorporando as experiências das zonas libertadas. Tais organismo sociais eram chefiados por um secretário, que passaram a desempenhar vastas gama de funções, que parcialmente se sobrepunham às até então desempenhadas pelas Autoridades tradicionais: assuntos sociais, questões jurídicas, policiamento, segurança, administração e gestão.

A construção social do Estado -Nação

O Estado reflete a ruptura com as características mais destacadas da sociedade medieval, fortemente vinculadas ao pequeno grupo social – a família, corporação, convento, vila etc, como eixo principal de toda a dinâmica econômica, social, política e cultural. Ou seja, a partir da idade moderna os modos de estruturação dos grupos humanos passaram por uma profunda transformação. Frente à idéia de comunidade surge com força a idéia de sociedade como uma nova forma de organização.

Segundo Braud (1997, p. 17), a sociologia weberiana constitui um dos universos mais importantes de conceitualização do Estado. Com efeito, partindo de pressupostos teóricos que sublinham lógicas de interação, Weber apresenta uma concepção de Estado que vai marcar profundamente a reflexão em ciências sociais em geral e, particularmente em ciência política.

Na *Economia e Sociedade*, nas linhas dedicadas à questão de grupo político e grupo hierocrático, Weber (1971) afirma que “entendemos por Estado uma ‘empresa’ de caráter institucional [*politischer Anstaltsbetrieb*] quando e enquanto a sua direção administrativa reivindicava com sucesso, na aplicação dos regulamentos, o monopólio da violência física legítima”. É preciso, no entanto, sublinhar que na concepção weberiana, a mobilização da violência legítima intervém não como um fim em si mesmo, mas como um meio que visa garantir a execução das normas jurídicas em vigor num determinado território. O uso de violência legítima pelo Estado é um meio necessário, mas não suficiente para fazer valer as normas jurídicas.

⁶ O Governo de Transição funcionou entre Setembro de 1974 (altura em que foi assinado o acordo de Lusaka sobre a independência de Moçambique) e Junho de 1975.

⁷ Nos primeiros de anos os GDs consistiam em grupos de oito a dez pessoas, escolhidas por votações de braços no ar, em reuniões públicas de bairro urbanos, locais de trabalho ou comunidades rurais, em todo o país [Chichava, 1999]. Todos os acusados de colaboração com regime colonial foram, em principio, excluídos do processo.

De fato, a dominação do Estado num determinado espaço, apóia-se igualmente em outros meios como, por exemplo, o processo de socialização através do qual os cidadãos adquirem modelos de comportamento que permitem o consentimento. Com efeito, para chegar a inculcar atitude, comportamento, a adesão às normas jurídicas nos cidadãos, há um processo de socialização que conta com importante participação do próprio Estado. Existe, assim, no dizer de Braud (1977 *apud* FORQUILHA, 2008, p. 74), um trabalho do simbólico que desempenha um papel importante no reforço da legitimação da dominação do Estado. Por simbólico entende-se aqui um sistema de signos (ou mensagens) que condensa conotações fortes nos planos cognitivo e emocional (BRAUD, 1996, p. 76-108). A interiorização deste sistema de signos cria sentimentos de pertença a uma comunidade de destino único, cuja a direção política é fortemente representada pelo Estado. Para Forquilha (2008) ela cria crença no Estado.

Esta dinâmica remete-nos, grosso modo, para processo de “desmoronamento da sociedade feudal, à crise do poder senhorial e ao reforço do centro dinástico” (Badie & Hermet, 2001, p. 27), na Europa Ocidental na época de Renascimento.

Relativamente aos contextos africanos, desenvolveu-se nos anos 1980 toda uma literatura que Hyden (2000, p.5-32) chamou de teoria de crise do Estado. Com efeito, após o entusiasmo do período imediatamente a seguir às independências, onde o Estado era suposto desempenhar um papel de motor do desenvolvimento, assistiu-se à emergência de sinais de crise do Estado em África, não só do ponto de vista da regulação política como também no que se refere ao desenho e implementação de políticas públicas. Estudos de autores, tais como Hyden (1980), sobre a Tanzânia, Migdal (1988), sobre as relações Estado/sociedade nos países do sul, ou ainda Rothchild & Chazan (1988) sobre as relações Estado/Sociedade em contextos em África. Esta idéia é retomada nas análises de Olowu & Wunsch (1990) ou ainda de Chabal & Dalloz (1999), que falam da instrumentalização da desordem pelas elites africanas.

Um dos traços mais visíveis da crise do Estado em África, particularmente nos anos 1980, repousa nos mecanismos do seu funcionamento, levando mesmo alguns autores a qualificá-lo de neo-patrimonialismo, para sublinhar a ausência distinção entre o público e o privado, como denominador comum de um conjunto de práticas, “a saber, a corrupção, quer ela seja puramente econômico ou ligada a uma troca social, ou ainda o clientelismo [...], o nepotismo, o tribalismo, o prebendalismo ...” (Médard 1990, 1991, p. 323-353).

Sistematizando e empregue por Eisenstadt (1973 apud FORQUINHA, 2008, p. 75) nos anos 1970 para designar os sistemas políticos dos países em vias de desenvolvimento, conceito de neo-patrimonialismo tem as suas origens na categoria weberiana de patrimonialismo, que “descreve dum direito pessoal absoluto” (Badie & Hermet 2001). O conceito de neo-patrimonialismo “pretende [assim] descrever um sistema político essencialmente estruturado à volta da pessoa do príncipe, que tende a reproduzir um modelo de dominação personalizada, essencialmente orientado para a proteção da elite no poder e que procura limitar, ao máximo, o acesso da periferia aos recursos detidos do centro. Jogo desta elite consiste, então, em assegurar o monopólio da representação e a controlar em seu proveito o processo de modernização econômica (Badie & Hermer, 2001).

No que diz respeito ao caso específico dos estudos africanos, Médard (1990; 1991) foi, sem dúvida, um dos autores que mais se notabilizaram no uso do conceito de neo-patrimonialismo para análise dos fenômenos associados ao processo de institucionalização do Estado em Africano. Não obstante as críticas feitas ao conceito por autores como R. Theobald, R. Joseph e B. Badie, Médard (1990) considera que “o tipo ideal do patrimonialismo tem a vantagem de permitir assumir diversas práticas [nepotismo, o clanismo, o tribalismo, o regionalismo, o clientelismo... a patronagem, o prebendalismo, a corrupção, a predação, o faccionalismo, etc.,] que, aliás, algumas delas, têm uma base comum na confusão entre o público e o privado”.

De acordo com Médard (1990) a coabitação de traços burocráticos com elementos de caráter predominantemente patrimonial, nos mecanismos do funcionamento do Estado, dá origem ao que Médard (1990) chamou neo-patrimonialista. O conceito de neo-patrimonialista permite assim capturar o caráter híbrido da natureza e do funcionamento do Estado em contextos africanos. A este respeito, (Ibid, p. 24) afirma que “[...] o Estado neo-patrimonialista é uma fachada em relação ao que ele pretende ser, mas não apenas uma fachada, pois as posições de autoridade nele existentes permitem extrair e distribuir recursos. Estas posições de autoridade denotam um mínimo de institucionalização do poder, pois elas existem independentemente da pessoa de seus titulares[...]”.

Dessa forma, o Estado em África é como promotor do desenvolvimento e especificamente do desenvolvimento rural disporá de mecanismo essencial extra-econômicos para implantar as políticas e os programas de desenvolvimento. É, sem dúvida, ao nível das práticas do desenvolvimento rural que melhor se poderá captar o

papel do Estado na problemática global do desenvolvimento, assim como o nível das estratégias do desenvolvimento, assim como o nível das estratégias dos “desenvolvidos” irá permitir captar, com eficácia, o grau de resistência ou de adaptabilidade mostrado pelas comunidades rurais face ao Estado. A sociedade civil nestes países e nas condições históricas atuais, como afirma G. Balandier (1971) contém sempre “uma dimensão ambígua e problemática”.

No que se refere a Moçambique, o processo de implementação da nova ordem política no período imediatamente a seguir a independência foi caracterizado por uma forte dinâmica centralizadora do poder em todos os domínios. De acordo com Forquilha (2008) na origem deste fenómeno havia, entre outros, dois fatores importantes: o próprio projeto político da Frelimo que deixava pouco espaço para manifestação das diferenças e sublinhava sobremaneira o ideal da unidade nacional, a luta contra o “tribalismo”, o “regionalismo”, e tudo aquilo que se parecesse com tendência centrifugas. E mais adiante afirma “a forte centralização da administração pública, aliada à exigüidade de recursos materiais, financeiros e humanos e à acentuação da guerra civil, tornou o Estado distante dos cidadãos” (p.76).

Como partido único, a Frelimo tinha-se proposto como principal missão construir o Estado nação, conceber uma nova sociedade e um modelo de desenvolvimento do país em que o Estado era o agente principal, assim como integrar os diferentes grupos sociais no seu projeto político. O novo regime político adotado começa a desempenhar um papel hegemônico em todas as esferas da vida: centraliza a atividade política e econômica e coloca-se como único interveniente em todas as esferas da vida social limitando a margem de iniciativa e liberdade individual, considerada, desde então conquistada (Biza, 2008, p. 52).

A experiência dos mecanismos da participação cidadã

Moçambique viu-se, politicamente livre, contudo, dependente de apoio financeiro e de mão-de-obra especializada estrangeira, sobretudo oriunda dos países do bloco soviético, então socialistas. Moçambique sofreu perdas e reduziu o quadro de trabalhadores experientes e qualificados. Os países socialistas aparentavam estar num período de esplendor. Na região, a luta de libertação do Zimbábue e da Namíbia aumentou de intensidade e incrementou-se a crise interna de apartheid sul-africano.

Porém, a tal soberania popular não garantia a igualdade política, uma vez que, para existir em sua plenitude, supõe igualdade distributiva e a transformação da consciência em ação solidária para a existência de um Estado eficiente, no qual a sociedade confie, assim de uma razoável performance econômica, que possa viabilizar as demandas da sociedade organizada, como sugere (ANDRADE, 2006, p.14). a participação supõe: mobilização, discussão e resultados. Sem resultados, é improvável a manutenção de qualquer padrão de participação.

Antonio Muchanga ex-deputado da 4ª legislatura da Assembléia da República, entrevistado por autor em Maputo no dia 28 de Julho de 2010, narrou um episódio marcante dessa época “[...] foi assim que o primeiro presidente mobilizara jovens estudantes e trabalhadores em algumas áreas. [...] aí não havia escolha, quem fora orientado para um determinado curso ou trabalho tinha que cumprir. [...] qualquer um devia ser nomeado para trabalho em qualquer canto do país, sem nenhuma negociação. [...] Este ficou conhecido pela geração de ‘8 de Março’ – geração de produção”.

É neste âmbito que euforia popular acreditava-se que o poder era um projeto político coletivo que iria transformar a sociedade moçambicana de *baixo para cima*. Francisco (2003, p. 156) considera que a visão do futuro para Moçambique “assentava em dois pressupostos centrais: eliminar as forças econômico-sociais que favoreciam as minorias, para evitar que estas concentrassem a riqueza, e instituir um planejamento central administrativo forte. Estes foram os pressupostos que permitiria a “participação popular” na recuperação econômica implementado entre 1975-1984”.

Ainda no mesmo período, a participação das comunidades rurais foi caracterizada por um grande movimento das cooperativas agrícolas, aldeias comunais e por diversas iniciativas de desenvolvimento rural que preconizavam formas coletivas de produção e vivência comunitária. No entanto, as estratégias visando a participação eram definidos centralmente, com uma imposição das metodologias de participação comunitária sem ter em conta, tanto as práticas existentes localmente, quanto as suas lógicas de funcionamento, seus universos culturais distintos e seus saberes múltiplos. De acordo com Salim Valá citado por Maússe afirma que a participação dos atores sociais no espaço rural a este período do Estado desenvolvimentista,

[...] numa primeira fase do processo de socialização, a participação do campesinato à política preconizada pela FRELIMO foi positiva e ativa, imbuído de um forte voluntarismo nacionalista que existia por todo o país, mas sendo posteriormente condicionado pelas tradições locais e imperativos econômicos que impediram o campesinato nacional de responder aos

projetos do desenvolvimento do Governo da forma e com a velocidade que esta tinha esperado (VALÀ, 2004, p. 48).

A relação entre o discurso da participação popular que defendia o problema de desenvolvimento dos diferentes períodos e as medidas da efetividade social para a sua solução era muitas das vezes o formalismo ideológico. Daí que criou-se a possibilidade de construção de formas de coesão e politização popular na rede de convivência comunitário sem existir a práxis. Para isso, a expressão “*Poder Popular*”, bastante usada pela Frelimo, sintetizou o fenômeno da participação sem envolvimento no cotidiano concreto: O depoimento de Gonçavel⁸ descreve o funcionamento células locais na participação popular,

[...] nesse ambiente de massas, o secretário da célula local era a peça central por onde gravita todo o processo de tomada de decisões. Os secretários e os demais membros da celular também exerciam um papel de controle sobre até que ponto os responsáveis administrativos, estavam em sintonia com a política e os objetivos do partido no seu local de trabalho. Este sistema de participação na tomada de decisões era extensiva até para as forças armadas, onde o lema era de que ‘os nossos oficiais têm que ser vermelhos por dentro’ ‘vermelho’, bom, quando a Frelimo ainda iludia-se de ser vermelha. [Entrevista do autor em 31/ 05/ 2010].

A desmotivação na participação dos camponeses nos trabalhos coletivos para impulsionar o desenvolvimento almejado pela Frelimo deveu-se, por um lado, pela fraca capacidade das estruturas dos Grupos Dinamizadores (doravante GDs) de estimularem o trabalho coletivo, que seriam motivados pela incorporação mais efetiva de práticas participativas às atividades do setor público. E por outro lado, a promoção do desenvolvimento através de unidades socioterritoriais não emergia da própria população-alvo, pretendendo reduzir as necessidades do local, partindo do estímulo às suas potencialidades através da implementação de propostas participativas e o estabelecimento de parcerias. A adicionar a estes problemas, estava a questão da planificação, conforme em entrevista a Muthemba José Mateus Muthemba, realizada em 20. 12. 1996, Helena Mahumane, afirmando que “Tínhamos muitas reuniões o tempo todo, e às vezes íamos todos para a reunião do grupo dinamizador [...] que duravam o dia inteiro e ninguém ficava a trabalhar [...]”.

Há um componente em todo esse contexto, porém, que deve ser sempre considerado como fundamental para que o *desenvolvimento com cidadania* seja bem-sucedido neste contexto: é da *participação das comunidades rurais* que supõe uma relação em que os atores, usando recursos disponíveis nos espaços públicos, fazem valer

⁸ Gonçavel Fernando – membro do partido que presenciou os primeiros anos da independência.

seus interesses, aspirações e valores, construindo suas identidades, afirmando-se como sujeitos de direitos e obrigações.

A comunidade rural pelo viés da participação cidadã: Novo paradigma de relacionamento

Em face de abertura sócio-política ocorrida, com aprovação da Constituição da República de 1990, em Moçambique, estabelece-se expressamente a participação dos cidadãos na resolução dos problemas das comunidades rurais, através dos “órgãos representativos e executivos”, por um lado e por outro lado, inicia o processo de descentralização política, através da criação de novas entidades jurídicas com territórios e população, as Autarquias e/ou Municípios, considerados de Órgãos de Poder Local e por outro, através da descentralização administrativa, a qual passa-se a atribuir competências aos Distritos, que constituem os Órgãos Locais do Estado e a outros órgãos hierarquicamente subordinados, tornando-os em mera extensão e mecanismos administrativo visando aproximar a prestação de serviços dos seus beneficiários.

Neste contexto, inicia-se com introdução de formas institucionalizada de participação da comunidade nos espaços rurais, no processo de planificação a nível distrital, tendo como base os instrumentos legais para⁹ o efeito.

Assim, com aprovação da Lei sobre os Órgãos Locais do Estado em 2003 e o seu enquadramento em 2005, os governos locais passam a ser mais descentralizados e ganham uma relativa autonomia, em particular no que se refere ao processo de planificação e de decisão, porém sob participação da comunidade, apenas ao nível da consulta.

No entanto, vários ensaios de experiências participativas são introduzidas, através de diferentes programas e projetos com objetivos de dotar de capacidades aos mediadores externos e as comunidades rurais. Contudo, nota-se o papel ativo dos mediadores locais na criação da “Comunidade” como uma unidade política frente a instâncias externas, sejam elas estatais ou não, como ONGs, Igrejas. Por exemplo, a “Comunidade” é assim entendida, como uma unidade política relevante na relação com estes agentes externos capazes de proporcionar bens públicos, como escola, furo de água e posto de saúde, além de outros serviços de interesse coletivo. Assim, é também a

⁹ Constituição da República Decreto 1572000, Lei 8/2003 e Decreto 11/2005.

base para a formulação de demanda e espaço público legitimado para os investimentos dos serviços distritais, e corresponde a um grupo de lealdades primordiais, preferencialmente com reconhecimento oficial, pelo registro da criação de associações em Cartório. Não obstante, “Comunidade equivale à unidade associativa, base de gestão de ações políticas” (NEVES, 2006, p. 13).

Deste modo, depreende-se que a conquista da voz política própria e de uma capacidade de articulação dos interesses dos diferentes grupos é um desafio para as associações das comunidades rurais moçambicana, o que recoloca mais uma vez, sob outro ângulo, a questão de construção de mecanismos políticos realmente participativos na interlocução entre as comunidades, o Estado e outros agentes externos. A novidade de processo do cenário de descentralização assim chamado “Distrito pólo de panificação e desenvolvimento”, em Moçambique devam ser entendidas como lutas culturais sobre o significado das nações recebidas de “*cidadania*”, “direitos humanos” “fórum” “conselhos consultivos”:

a falta da mobilização local, do trabalho de educação popular pode acabar comprometendo a própria busca de uma política cultural mais equitativa. [...] Na ausência de práticas de trabalho comunitário e social, a *cidadania* pode ficar sem a base social e política amplamente que lhe permitiria pressionar com mais eficácia graças a muitos direitos ganhos recentemente e para ser adquiridos com engajamento em espaços político-institucionais em escala municipal, estadual, federal e global (PEREIRA, 2008, p. 136).

Deste modo, a resistências por parte de alguns setores de poder publico em desenvolver os *princípios participativos*, procurando politizar as mais diversas formas de participação da comunidade local, como forma de exercer um controle político sobre as comunidades. Tanto que, o termo comunidade carrega em si a fantasia da unidade, da uniformidade, da ilusão, da perspectiva dos elementos serem profunda e absolutamente solidário, cooperativos e coesos. A contestação, a critica, a mudança de qualquer valor acarretaria um imenso sofrimento no seio do grupo. “Viver o mito é viver sem revolta” (ENRIQUEZ, 1994, p. 57).

No entanto, subentende-se que a participação da comunidade se efetua quando a instituição e seus agentes se colocam diante do demandante como objeto de satisfação: “eu sou a resposta à necessidade gerada por tua carência”. Portanto, “não existem carentes, o que existe é uma subjetividade de sujeitos cariciados” (PEREIRA, 2008, p. 150). O discurso estatal cuida de prover o pobre e transmitir através de propagandas subliminares que o Estado é bom, que os cidadãos são iguais frente à lei e que o Estado

assegurará a satisfação das necessidades básicas e de todo cidadão e a realização de seus desejos.

O progressivo processo de tomada de consciência implica em sair dos padrões de conformidade, nos quais um subjacente acordo com a realidade (que está posta) implica em uma uniformidade de comportamento (MONTEIRO, 2004, p. 48). Nas comunidades rurais moçambicanas, esta conformidade revela uma aceitação de marginalização social como um desígnio divino, mas que através de uma análise mais profunda, significa a incorporação de uma série de influência ideológica que têm por objetivo estagnar desenvolvimento e mobilização. Mas, “a tomada de consciência, advinda da atividade dos membros de um grupo, sua interação e os sentimentos mútuos que estabelecem, de certa forma, provoca uma ruptura neste ciclo permanente de conformismo, que não deixa espaço para qualquer atuação ou reflexão” (DIMENSTEIN, 2008, p. 49).

É importante destacar os fatores de mobilização tendente a centrar-se em questões simbólicas e culturais que estão associados a sentimentos a um grupo social diferenciando onde seus membros podem sentir-se fortes, e com orientações subculturais que desafiam o sistema de valores prevalecente na sociedade. “o que as pessoas demandam de forma coletiva é o direito de realizar sua própria identidade: a possibilidade de dispor da sua criatividade pessoal, sua vida afetiva e sua existência biológica” (LARAÑA 1994, p. 17, *apud* MELUCCI, 1990).

Diante de tudo isso, sugerimos uma outra concepção para a comunidade rural moçambicana: *a comunidade dos sujeitos*, para uma concepção recíproca e dialética, dando forma aos sujeitos, e os seus membros formando a sociedade a partir de suas ações na vida, enquanto estratégicas, táticas e redes de entrelaçamentos de objetividades e subjetividades grupais e de sujeitos. Deste modo, a torná-los não apenas “meros” agentes de consulta e auscultação dos Órgãos Locais do Estado e outros agentes externos, mas também como ator da sua opção, com um papel relevante no processo de tomada de decisões e controle das políticas públicas.

Na prática é necessário atribuir a vida social da comunidade rural uma emancipação aos programas sociais, na visão de PEDRINI *et al* (2007, p. 199) “devem criar as condições necessárias para que os seus usuários satisfaçam as necessidade humanas básicas, sendo capazes de decidirem sobre o modo de viver e de conviver socialmente com autonomia.”

Considerações Gerais

Conforme descrito neste texto, temos o conceito de comunidade pelo viés de participação, da política e das relações de poder: inicialmente tomemos a nação de comunidade como grupo coeso, forte e unificador, sem conflitos e com uma história de comum-união. Nesta perspectiva tradicional, é dada ênfase à complexidade vertical por oposição a uma perspectiva histórica-adjacente. Deseja-se encontrar uma totalidade já feita, uma fusão dos membros do grupo na tentativa de evitar a dispersão para proporcionar bens públicos, ou seja, o discurso mobilizador de participação dirigidos as comunidades rurais moçambicana ressalta as vantagens da concentração sobre a dispersão nos aspectos da educação, da saúde do abastecimento de água, da proximidade das redes comerciais, entre outros. Porém, “não há incentivo ao desenvolvimento da noção de direitos; o que se vê é o estabelecimento de atitudes passivas e a elas uma expressiva falta de perspectiva” (DIMENSTEIN, 2008, p. 75).

Os ingredientes para que tudo isso possa funcionar se encontram na participação de todos cidadãos, sem nenhum status especial; na combinação de democracia direta e representativa cuja dinâmica institucional deverá ser os próprios participantes definirem as regras internas; relação dialógica entre a sociedade política (Estado) e a sociedade civil. A luta pelos direitos sociais coloca-se como uma mediação capaz de provar a transformação estrutural da sociedade. Como afirma Bobbio *et al* (1998, p. 401), “os direitos sociais representam direitos de participação no poder político e na distribuição da riqueza social produzida”. Na trama de relações estão imbricadas as políticas públicas, entre as quais particularmente as políticas sociais.

Referencias Bibliográfica

ANDRADE, I. A. Leão. Metodologias do trabalho social: experiência a extensão universitária. Natal. EDUFRN. Editora da UFRN, 2006.

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos Fo Estado. Porto: Biblioteca de ciências humanas, 1994.

BADIE, B. & Hermet g. *la politique comparée*. Paris : Armand Colin, 2001.

BALANDIER, G. sociologie dès mutations. Paris : Anthropos, 1970.

BERNARDO, M. Amaro. Combater em Moçambique. Guerra e descentralização 1964-1975. Lisboa: Livros e Revistas, 2003.

BIZA, Adriano. Associações de jovens, Estado e política em Moçambique- da herança a novos desafios (1975-2004). In: BRITO, Luis de. *et al.* (orgs) **Cidadania e governação em Moçambique : comunicações apresentadas na conferência inaugural do instituto de estudos sociais e econômicos**. Maputo: IESE, 2008

BOBBIO, Norberto *et al.* A era dos diretos. São Paulo: Campus, 1989.

BRAUD, P. *Science politique*. L'État. Paris: Presses de Science-Po. 1997.

CHABAL, P. & DALOZ, J-P. *L'Afrique est partie*. Du désordre comme instrument politique. Paris : Economica 1999.

CHICHAVA, José A.C. Participação Comunitária e o desenvolvimento: o caso dos Grupos Dinamizadores em Moçambique. Maputo: INLD. 1999.

DIMENSTEIN, Magda. *et al.* Psicologia Social Comunitária: aporte teóricos e metodológicos. GT Psicologia Comunitário/ANPEPP. Natal, RN: EDUFRN –Editora da UFRN, 2008

ENRIQUEZ, Eugene. Psicossociologia. Petrópolis: Vozes. 1994.

FORQUILHA, Salvador Cadete. “Remendo novo em pano velho”: O impacto das reformas de descentralização no processo de governação local em Moçambique In: BRITO, Luis de. *et al.* (orgs) **Cidadania e governação em Moçambique : comunicações apresentadas na conferência inaugural do instituto de estudos sociais e econômicos**. Maputo: IESE, 2008.

FRANCISCO, António. Reestruturação econômica e desenvolvimento. In: SANTOS, Boaventura de Sousa e TRINDADE, J. Carlos (Orgs). **Conflito e transformação social: Uma paisagem das justiças em Moçambique**. Porto: Afrontamento, 2003.

GOMÉZ, M. Buendía. Educação Moçambicana. História de um processo: 1962-1984. Maputo: Livraria universitária, 1999.

HYDEN, G. *The Governce Challenge in África*. In G. HYDEN *et al.*, ed. African Perspectives on Governce. Trenton, Asmara : AWP, 2000.

LAÑARA, E., Gusfield. Los nuevos movimientos sociales: de La ideologia a la identidad. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 1994.

MAZULA, Brazão. Educar, cultura e ideologia em Moçambique: 1975-1985. Porto: Afrontamento e Fundo Bibliográfico de Língua Portuguesa, 1995.

MÉDARD, J. –F. *L'Etat Patrimonialisé*. Paris :Politique Africaine, 1990.

MÉDARD, J. –F. *L'Etat néo-patrimonial en African noire*. In Médard, J. –F. dir. *Etats d'Afrique Noire. Formation, Mécanismes et Crises*. Paris : Karthala, 1991.

MONTEIRO, M. Introdução a La Psicologia Comunitária: desarrollo, conceptos y procesos. Buenos Aires. Piados, 2004.

MOSCA, João. Encruzilhadas da África. Ênfase para os PALOP. Lisboa: Institute Piaget, 2002.

NEVES, D. P. Movimento de educação de Base, a organização comunitária e a preservação ambiental. Texto apresentado no VII Congresso Latino Americano de Sociologia Rural. Quito, Equador: ALASRU, 20 a 24 de novembro de 2006.

OLOWU, D. & Wunsch, J. *The failure of the Centralise state : Institutions and self-Governance in Africa*. Boulder : Westview Press : 1990

PEDRINI et al. Controle social de políticas públicas: caminhos, descobertas e desafios. São Paulo: Paulus, 2007.

PEREIRA, W. C. Castilho. *Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática*. Belo Horizonte: 3. ed. Vozes: PUC Minas, 2008.

VALÁ, Salim Cripton. *Participação comunitária, descentralização e o papel do Estado: entre o ideal e a realidade no “Moçambique real”*. Maputo: DNDR/MADER, 2004

WEBER, Max. *Economie et société*. Tome Premier. Paris: Libraire Plon, 1971